



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 07/2025

Xinguara, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Xinguara, no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** à **Secretária Municipal de Saúde de Xinguara**, Senhora Janaina Pereira Ferreira, as seguintes informações detalhadas sobre a oferta de exames de pré-natal na rede pública municipal.

1. A rede municipal de saúde de **Xinguara** oferece atualmente os seguintes exames como parte da rotina do pré-natal:
 - Teste Oral de Tolerância à Glicose (TOTG) em jejum?
 - Pesquisa de **Streptococcus B**; o Ecocardiograma fetal?
2. Em caso afirmativo, qual foi o número de solicitações e de realizações de cada um desses exames nos últimos quatro meses?
3. Quais unidades de saúde estão habilitadas para a realização desses procedimentos?
4. Em caso de não oferta, quais as justificativas apresentadas pela **Secretária Municipal de Saúde de Xinguara**, Senhora Janaina Pereira Ferreira, para a não disponibilização desses exames?
5. Existe previsão de incorporação desses exames na rotina do pré-natal oferecido pelo Município de **Xinguara**?
6. Em caso de não oferta, quais alternativas estão sendo disponibilizadas atualmente para as gestantes que necessitam desses exames?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Justificativa:

Os procedimentos solicitados são fundamentais para garantir uma gestação segura e o adequado acompanhamento da saúde materno-infantil, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

O **Teste Oral de Tolerância à Glicose (TOTG)** é imprescindível para o diagnóstico precoce do diabetes gestacional; a **pesquisa de Streptococcus B** visa prevenir infecções neonatais potencialmente graves; e o **ecocardiograma fetal** permite a identificação precoce de cardiopatias congênitas.

Considerando a relevância desses exames para a saúde pública, faz-se necessário o pedido de informação para garantir o acesso universal e a qualidade dos serviços prestados às gestantes do Município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara.

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador - PL